



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.706

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº. 924, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Dourados, o Governador de Wakayama, Excelentíssimo Sr. Yoshinobu Nisaka e sua comitiva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Dourados, no dia 24 de abril de 2014, o Governador de Wakayama, Excelentíssimo Sr. Yoshinobu Nisaka e sua comitiva composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Masahiro Yamada;
- II - Yoichi Tani;
- III- Misahiro Kado;
- IV - Yuichi Nakamura;
- V – Takeshi Nijijima;
- VI – Noboru Sakamoto;
- VII- Masaki Fujiyama;

- VIII - Mariko Fujimoto;
- IX - Shigehiro Yamamoto;
- X - Reiko Mori;
- XI - Seiichi Tachitani;
- XII - Taishi Hamaguchi;
- XIII - Naohisa Kashihata;
- XIV - Osamu Hazama;
- XV - Hiroyuki Tsui;
- XVI - Hiroyuki Yamada;
- XVII - Takeshi Nishimine;
- XVIII - Takaya Iwatani;
- XIX - Hideteru Yoshioka.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de março de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução SEMDES Nº. 004/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa ABATEDOURO DE PESCADOS TABEBÚIA LTDA (Pescados Tabebúia), registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob o número 028 (zero, vinte e oito), dos seguintes produtos:

5	Pacu Eviscerado Fresco (Peixe Fresco – Pacu Eviscerado)	149/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
6	Pacu Inteiro Fresco (Peixe Fresco – Pacu Inteiro)	150/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
7	Cat Fish Eviscerado Congelado (Peixe Congelado – Cat Fish Eviscerado)	151/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 03 de abril de 2014.

NEIRE COLMAN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Polpa de Peixe Pacu Congelado (Polpa de Peixe industrializada Congelada - Pacu)	142/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
2	Pacu sem Espinhas Congelado (Peixe Congelado – Pacu sem Espinhas)	143/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
3	Pintado Eviscerado Congelado (Peixe Congelado – Pintado Eviscerado)	144/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.
4	Cat Fish Eviscerado Fresco (Peixe Fresco – Cat Fish Eviscerado)	148/2014/SIMD	Produto condicionado revestido com filme PVC, pesado na presença do consumidor.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

RESOLUÇÕES**Resolução SEMDES Nº. 005/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa CASA DE CARNES RUFFINU'S LTDA (Casa de Carnes Ruffinu's), registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob o número 029 (zero, vinte e nove), dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Linguiça Bovina com Queijo	152/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
2	Linguiça Bovina com Pimenta	153/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 03 de abril de 2014.

NEIRE COLMAN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Resolução SEMDES Nº. 006/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa MSM Pescados LTDA (Frigorífico Douramar), registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob número 022 (zero, vinte e dois), do seguinte produto:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Peixe Inteiro Fresco – Patinga	145/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
2	Peixe Inteiro Fresco – Tambacu	146/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
3	Peixe Inteiro Fresco – Tilápia	146/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 03 de abril de 2014.

NEIRE COLMAN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO/SEMED nº 18/2014

“Constitui a comissão para Reelaboração da Ficha Descritiva de Avaliação da Criança do primeiro ano do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS e dá outras providências.”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de comissão para Reelaboração da Ficha Descritiva de Avaliação da Criança do primeiro ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Básicas da Educação nº 9.394/96 e as proposições do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO as orientações e diretrizes do Ministério da Educação e Cultura no que diz respeito à avaliação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/SEMED nº 111 de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão para Reelaboração da Ficha Descritiva de Avaliação da Criança do primeiro ano do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta comissão será constituída pelos seguintes membros, a saber:

I. 02 (dois) Representantes: PÓLO1-Coordenador (a) Pedagógico:

- a) Titular- Simone O. Souza Figueiredo;
b) Suplente- Valquiria da Silva Pedroso Tomazeli.

II. 02 (dois) Representantes: PÓLO2-Coordenador (a) Pedagógico:

- a) Titular- Elizabete Maria Abadia Pereira Ferrari;
b) Suplente - Cleusa Francisca de Souza Botelho.

III. 02 (dois) Representantes: PÓLO3-Coordenador (a) Pedagógico:

- a) Titular - Rosemeire Lopes;
b) Suplente - Eliana Maria Ferreira.

IV. 02 (dois) Representantes: PÓLO4-Coordenador (a) Pedagógico

- a) Titular - Silvani Vilar;
b) Suplente - Maria Marlene Sippert.

V. 02 (dois) Representantes: PÓLO5-Coordenador (a) Pedagógico:

- a) Titular - Célia Reginaldo Faustino;
b) Suplente - Jacenir Freitas.

VI. 02 (dois) Representantes: PÓLO6-Coordenador (a) Pedagógico:

- a) Titular - Laura Cristina Vargas Pereira;
b) Suplente - Aparecida Cristina Figueiredo Neias.

VII. 03 (três) Representantes SEMED-Departamento de Ensino:

- a) Clair Moron dos Santos Munhoz;
b) Luci Marques Pereira Troian;
c) Cristina Fátima Pires Ávila Santana.

VIII. 02 (dois) Representantes-Núcleo de Supervisão Técnica:

- a) Seila Silveira Marques;
b) Celia Marques Garcia da Silva.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pela Profª Clair Moron dos Santos Munhoz, responsável pelo núcleo do Ensino Fundamental-anos iniciais.

Art. 3º São atribuições dos membros desta comissão:

I- Analisar legislação, diretrizes e orientações oficiais sobre a avaliação da criança dos anos iniciais;

II- Articular junto às escolas as discussões a respeito da avaliação dos anos iniciais;

III- Fomentar discussões a respeito da avaliação nos novos componentes da grade curricular do primeiro ano do ensino fundamental;

IV- Sistematizar os resultados das discussões realizadas nas escolas;

V- Reformular a Ficha Descritiva de Avaliação da Criança do primeiro ano do ensino fundamental;

VI- Contribuir para a divulgação da nova Ficha Descritiva de Avaliação da Criança do primeiro ano do ensino fundamental nos pólos.

Art. 4º A comissão se reunirá sempre que convocada pela Presidente.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de abril de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 008/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 048/2014/DL/PMD, tendo por objeto **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTILHAS DIDÁTICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, que teve como vencedora a proponente **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 08 de abril de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 090/2014/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/04/2014 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e catorze), na

sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 10 de abril de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de Licitação nº 30/2014 que objetiva a contratação com JULIANA FIDELIS PEREZ, CPF 653.906.361-04, por intermédio da imobiliária AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ 24.611.501/0001-72, com fundamento no art. 24, "X", da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de abril de 2014.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1622/2014.****PARTES:**

Município de Dourados
Ximenes& Dias Ltda - ME CNPJ: 05.640.879/0001-50

PROCESSO: Dispensa de Licitação 039/2014

OBJETO: Aquisição de automatizadores de portão eletrônico com acessórios e serviço de instalação visando atender o Centro Administrativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DE EMPENHO: 08/04/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1623/2014.**PARTES:**

Município de Dourados
Ximenes& Dias Ltda - ME CNPJ: 05.640.879/0001-50

PROCESSO: Dispensa de Licitação 039/2014

OBJETO: Aquisição de automatizadores de portão eletrônico com acessórios e serviço de instalação visando atender o Centro Administrativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DE EMPENHO: 08/04/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1624/2014.**PARTES:**

Município de Dourados
Ximenes& Dias Ltda - ME CNPJ: 05.640.879/0001-50

PROCESSO: Dispensa de Licitação 039/2014

OBJETO: Aquisição de automatizadores de portão eletrônico com acessórios e serviço de instalação visando atender o Centro Administrativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DE EMPENHO: 08/04/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
Proc..22/2013	26/04/2014	Elizeu Ferbonio	Advertência

Dourados, MS, 09 de abril de 2014.

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: P.M.Pricinato Ltda - ME
Licenças: LP/138/2013
LI/140/2013
LO/148/2013

CPF/CNPJ nº: 15.786.745/0001-03

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 56, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Panificadora Pão Bom Ltda-ME,
Licença nº: LS/299/2013
CPF/CNPJ nº: 01.205.306/0001-47

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 58, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Madecon comércio de madeiras e materiais para construção Ltda.
Licença nº: LS/487/2013
CPF/CNPJ nº: 14.379.956/0001-50

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 42, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: O Pescador lava rápido conveniência e isca viva Ltda-ME,
Licença nº: LS/460/2013
CPF/CNPJ nº: 18.547.037/0001-08

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 58, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 067, de 03 de abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora CLEUSA ORMEDO DE SOUZAMARINHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2014.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 068, de 03 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder 28 (vinte e oito) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no período de 27/03/2014 a 23/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 006/2014, na modalidade Convite, sob o nº 004/2014, realizado no dia 08 de abril de 2014 às 09:30 (nove e trinta) horas, que versa sobre aquisição de combustível para uso nas atividades do Legislativo Municipal, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: vencedora em todos os itens, a empresa AUTO POSTO GIOVANNA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.811/0001-31, estabelecida a Rua. Guia Lopes

S/N, Fração da Chácara 51, Dourados/MS. Conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 004/2014 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 11 de abril de 2014.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - COMDECON****ATA Nº 03/2014 – DA NONAGÉSIMA QUARTA (94ª) REUNIÃO – DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.**

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), em reunião ordinária, na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (772), Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação, às 07h30min, reuniram-se os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Lenilson Almeida da Silva (titular), representante do Procon de Dourados; José Roberto de Almeida (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial – ACED; Kelma Torezan Carrenho (titular) e Tamyris Cristiny Souza Rocha (suplente), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Dourados; Mariana Dourados Narciso (titular) e Sidiclei Roque de Paris (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Aguinaldo Zagretti (titular), representante do Sindicato dos Comerciantes; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Não compareceram, mas apresentaram justificativas para suas ausências, os representantes das seguintes entidades: Valdeci Dávalo Ferreira (titular) e Antonio Carlos de Araújo Cruz (suplente), representantes do Executivo Municipal, os quais justificaram sua ausência em razão de conflitos de agendas; Luiz Vanini Dutra (titular) e Lourdes Vanini Dutra (suplente), os quais justificaram sua ausência em razão de conflitos de agendas; Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular), a qual justificou sua ausência em razão de conflito de agenda. Em razão da ausência justificada dos representantes do Executivo Municipal, presidiu a mesa o conselheiro Lenilson Almeida da Silva, o qual, na qualidade de presidente ad hoc, saudou e agradeceu a presença de todos/as. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do COMDECON, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1) posse dos conselheiros do COMDECON; 2) informes; 3) aprovação da realização de evento em comemoração ao dia internacional do consumidor; 4) ratificação do plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON; 5) aprovação do plano anual (2014) de aplicação dos recursos do FUMDECON; 6) assuntos gerais. Pelos conselheiros presentes foi dada a posse aos seguintes membros do COMDECON: conselheiro Sidiclei Roque de Paris, na qualidade de representante (suplente) da Secretaria Municipal de Educação, e ao

conselheiro Aguinaldo Zagretti, na qualidade de representante (titular) do Sindicato dos Comerciantes. Pelo conselheiro Lenilson Almeida da Silva foi lida a ata anterior e colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os extratos das contas do FUMDECON, a conta corrente nº 21.935-5, onde são depositadas as multas, encontra-se (até 19/02/2014) com saldo de quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos (R\$ 4.531.752,77) e a conta nº 6.372-X, onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, não foi apresentado o saldo atual, o qual será apresentado na próxima reunião. No que se refere ao evento em comemoração ao dia mundial do consumidor, já aprovado na reunião do dia 24/02/2014, foi deliberado pela aprovação da programação de referido evento, para realização nas seguintes datas: dia 10/03/2014 - fiscalização e orientação em agências bancárias; dia 11/03/2014 - fiscalização e orientação em lojas de departamentos e supermercados da cidade, o que deverá também ser realizado em alguns supermercados e estabelecimentos da periferia de Dourados; dia 12/03/2014, a partir das 08 horas, - mesa redonda a ser realizada na ACED de Dourados, com o tema prevenção de infrações e harmonização de interesses entre consumidores e fornecedores, ocasião em que será realizada mesa redonda abordando os subtemas: vício de inadequação dos produtos, diferenciação de preços nas formas de pagamento à vista e a participação da mulher nas relações de consumo; dia 12/03/2014, período matutino e noturno, - palestra para acadêmicos de Direito da Unigran; dia 13/03/2014, período matutino e vespertino, - palestras para alunos do ensino médio da Escola Presidente Vargas; dia 14/03/2014, período matutino, - palestras para alunos do 8º e 9º ano da Escola Erasmo Braga; dia 14/03/2014, período noturno, - palestra para acadêmicos do curso de Administração da Anhanguera; dia 15/03/2014, a partir das 08 horas, - orientação para consumo e atendimento ao público, a serem realizados na Praça Municipal Antonio João. E, no que se refere à ratificação do plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON, já foi aprovado pelos conselheiros, na reunião do dia 24/02/2014, a aquisição/contratação, no ano de 2014, dos itens ainda não adquiridos em relação ao plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON. Já, no que se refere ao assunto aprovação do plano anual (2014) de aplicação dos recursos do FUMDECON, esse plano é composto pelos seguintes itens: "I – JUSTIFICATIVA: Cumprindo determinação constante no inciso II do artigo 13 da Lei nº. 2.454 de 26 de novembro de 2001, apresentamos a este ilustre Conselho o plano de aplicação de recursos do Fundo

ATA - COMDECON

Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor para o ano de 2014. II – AÇÕES PREVISTAS: a) Implementar ações educativas para um consumo sustentável, com impressão de material informativo; b) Realização de evento no mês de março 2014; c) Evento no mês de setembro, data do aniversário do Código, envolvendo consumidores e fornecedores, trazendo palestrante da Fundação Procon de São Paulo ou do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom) do Ministério da Justiça ou de outro Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor com notório status em âmbito nacional; d) Promover mensalmente palestras educativas nas Escolas e Universidades; e) Participação de servidores do Procon e de Conselheiros do COMDECON em eventos relacionados com a defesa do consumidor, especialmente os eventos coordenados pelo DPDC ou pela Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, sem necessidade de prévia aprovação pelo COMDECON; f) Fiscalização preventiva e punitiva no comércio local, inclusive aos finais de semana e no período noturno; g) Promover mensalmente pesquisas de preços com a finalidade de manter o consumidor informado sobre as ofertas do mercado; h) Firmar convênio visando o Estágio de servidores do PROCON na Fundação Procon-SP e outros órgãos de Defesa do Consumidor; i) Firmar convênio visando propiciar Estágio no PROCON a alunos da UFGD; j) Constituir parceria com a Secretaria de Educação para incluir o Direito do Consumidor nos temas transversais e distribuição de material educativo; k) Adequar a sede do PROCON à lei de acessibilidade; l) Promover através de rádio, jornal, televisão e internet a informação sobre direitos e questões de interesse do consumidor; m) Dar continuidade a interação entre os PROCONS da região sul do estado objetivando a uniformização das políticas de defesa do consumidor; n) Promover reuniões com os órgãos representativos dos fornecedores em Dourados (ACED, CDL, SINDICOM), com a finalidade de adequar as condutas dos comerciantes ao Código de Defesa do Consumidor. III – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: a) ratificar a autorização de aquisição/contratação dos itens já aprovados (em fevereiro de 2013) no plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON e que ainda não foram adquiridos, para aquisição e/ou contratação no ano de 2014; b) além dos itens já aprovados no plano anual (2013), requer-se ainda a aquisição de: 02 bebedouros; 01 tenda 03 x 05 metros; 01 tenda 03 x 03 metros; 01 scanner profissional; 01 televisor 32 polegadas; e 01 impressora a laser. IV – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL: a) ratificar a autorização de aprovação da construção ou aquisição do prédio para nova sede do PROCON já aprovados (em fevereiro de 2013) no plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON, para construção ou aquisição no ano de 2014. V – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: a)

ratificar a autorização de aquisição/contratação dos itens já aprovados (em fevereiro de 2013) no plano anual (2013) de aplicação dos recursos do FUMDECON e que ainda não foram adquiridos, para aquisição e/ou contratação no ano de 2014; b) serviços gráficos (capas, banners, panfletos etc.). VI – RECURSOS: O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor já possui os recursos necessários para o cumprimento total deste plano de aplicação. Com a aprovação deste plano, vai-se contribuir significativamente para o avanço das ações do Procon/Dourados, diminuindo assim a vulnerabilidade do consumidor douradense e mantendo o equilíbrio nas relações de consumo. VII – REQUERIMENTO: Diante do acima exposto, submetemos o presente plano anual (2014) de aplicação dos recursos do FUMDECON à aprovação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Consumidores (COMDECON)/Dourados/MS, bem como solicitamos, desde já, sejam autorizadas por esse Conselho as providências pertinentes e legais para a execução do plano anual supramencionado. Ressalvamos, porém, que em relação à aquisição do imóvel mencionado no item IV, após a definição do imóvel a ser adquirido ou construído, será submetido novamente à deliberação do Comdecon para a aprovação quanto ao valor do imóvel. Após a exposição dos itens acima elencados, os quais compõe o plano anual (2014) de aplicação dos recursos do FUMDECON, foi referido plano anual posto em votação e os membros do COMDECON presentes a esta reunião, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do plano anual (2014) de aplicação dos recursos do FUMDECON, nos termos acima expostos, ficando desde já autorizadas, pelo COMDECON, as providências pertinentes e legais para a execução do plano anual supramencionado, bem como ficando autorizadas as despesas necessárias para a execução das ações, aquisições e contratações previstas no plano anual acima mencionado. A próxima reunião ficou designada para realização no dia 08 de abril de 2014, em primeira convocação às sete horas e trinta minutos (07h30min) e em segunda convocação às oito horas (08h), para deliberação sobre pauta a ser definida previamente à próxima reunião. Assim não havendo nada mais a tratar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo ad hoc, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes a esta reunião.

Lenilson Almeida da Silva (titular): Mariana Dourados Narciso (titular):
José Roberto de Almeida (titular): Sidiclei Roque de Paris (suplente):
Kelma Torezan Carrenho (titular): Aginaldo Zagretti (titular):
Tamyris Cristiny Souza Rocha (suplente): Elcio Minoru Tanizaki (titular):

ATA - CMDPI

Ata de nº. 011/2012/2014.

Aos onze dias do mês de Março de dois e mil e quatorze (11/02/2014), em reunião Ordinária, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Dourados/MS os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI empossados para o biênio 2012/2014. Estavam presentes na reunião 14 conselheiros, Maristela representante da ESF – Estratégia Saúde da Família 46 – IV Plano, Nádia Regina, acadêmica de serviço Social e Adriana, secretária executiva do Conselho, conforme livro de presença. A reunião se iniciou com a presidente Eneidir dando boas vindas a todos e lendo a pauta da reunião qual seja: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; – 2. Relatório de visita realizado na Lotérica Pavão de Ouro; - 3. Relatório de visita de monitoramento ao Centro de Saúde Tipo A; - 4. Resposta da solicitação deste Conselho ao Departamento de Habitação; - 5. Resposta da solicitação deste Conselho à SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social; - 6. Programa Assistência Farmacêutica à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; - 7. Agendamento para nova visita à Clínica Novo Olhar; - 8. Denúncias recebidas. Carmem faz a leitura da ata anterior e a mesma é aprovada. Eneidir dá continuidade à reunião solicitando que Zaida repasse para a plenária as informações do relatório de visita técnica realizado na lotérica Pavão de Ouro. Zaida explica que o estabelecimento já havia recebido uma solicitação do Ministério Público para se adequar em relação ao atendimento, incluindo ao prioritário. A atual administração confirmou a veracidade da denúncia e informou que todas as providências necessárias já tinham sido tomadas. Eneidir prossegue a reunião informando ao Conselho que em visita de monitoramento ao Centro de Saúde Tipo A, o Conselho foi informado de que o número de pessoas na fila de espera para prótese dentária ultrapassa 1000 (mil) pessoas e que o protético não possui auxiliar. Iracema explica também que agora os pedidos são encaminhados para o SISREG e que conforme última reunião do Núcleo de Saúde Bucal, novas próteses seriam confeccionadas. O conselheiro Paulo Fossati sugere como solução a abertura de convênios com os cursos profissionalizantes da área para que estagiários possam auxiliar o protético em seu serviço. A plenária decide enviar ofício novamente à Secretária de Saúde cobrando providências quanto ao atendimento prioritário à pessoa idosa previsto no art. 15 do estatuto do idoso. Eneidir apresenta a todos os presentes as novas representantes do Departamento de Habitação e repassa para o Conselho a resposta deste Departamento em relação à denúncia formalizada neste Conselho pela Sra. Idésia e todos os presentes entendem que pelo fato da mesma já estar inscrita em um programa de habitação popular, deve aguardar contemplação através de sorteio público e que o Conselho nada pode fazer a seu favor, considerando que todos os imóveis que solicitou a regularização em seu nome, foram ocupados de forma irregular. Adriana, secretária executiva repassa para a plenária duas denúncias

recebidas aqui na Casa dos Conselhos. A primeira diz respeito a um idoso que precisa de orientação jurídica, pois emprestou folhas de cheque em branco para um parente e, o mesmo não pagou as dívidas. A outra é relacionada a uma idosa que sofre de mal de Alzheimer, mora sozinha com uma filha deficiente mental e quer seu cartão bancário de volta, pois o mesmo encontra-se de posse de uma pessoa conhecida da família. Paulo Fossati pede permissão ao Conselho para se colocar à disposição destes dois casos. O Conselho decide que o caso da idosa deve ser encaminhado ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e, Paulo fica responsável então por auxiliar o idoso. Adriana coloca para a plenária a necessidade em se resolver a situação da Clínica de recuperação para dependentes químicos “Novo Olhar” e a plenária decide agendar uma data para a realização de uma nova visita e também enviar ofícios solicitando a parceria do Conselho Municipal Anti-drogas e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eneidir solicita que Carmem faça a leitura do ofício recebido da secretária municipal de assistência social em resposta ao pedido de suspensão das atividades no CCI. A plenária decide realizar outra visita de monitoramento no dia 07/04 às 14 horas para verificar se as irregularidades foram corrigidas, respeitando o prazo estabelecido pela SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social como sendo necessário para conclusão da reforma. Eneidir continua a reunião apresentando à plenária a representante da ESF – Estratégia Saúde da Família 46 – IV Plano, Maristela. Após repassar para todos a situação dos idosos do Programa Hiperdia, assunto já debatido em reuniões anteriores e ouvir o posicionamento da representante da ESF – Estratégia Saúde da Família 46 – IV Plano e do conselheiro Dr. Norival, o Conselho decide encaminhar ofício ao Departamento de Atenção Básica solicitando que o mesmo oriente as equipes de ESF – Estratégia Saúde da Família sobre a necessidade de fortalecimento da adesão destes usuários junto ao Programa. O Conselho decide também sugerir investimento em capacitação para os profissionais que trabalham com este programa, no sentido de aumentar seus conhecimentos sobre os cuidados no atendimento à pessoa idosa; alertar sobre as atividades desenvolvidas durante as reuniões, pois em se tratando da pessoa idosa as mesmas precisam ser breves, diversificadas e dinâmicas e, propor ainda o incentivo aos usuários para trazerem lanche de casa ou sempre que possível, ofertar durante a programação. Márcia pede licença ao Conselho para fazer um convite a todos para participarem da aula de inauguração do Projeto de Extensão Universidade Aberta à Terceira Idade que acontecerá dia 19 de março no Anfiteatro Central da UEMS. Não tendo mais nada a se tratar, deu-se por encerrada esta reunião e eu, Iracema Tiburcio, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

Eneidir Palombo Macena

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

E E BACCON & CIA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Comércio de materiais hidráulicos e para construção (representação comercial) localizada na Rua Toshinobu Katayama, 1250, Centro, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAB. DE ANATOMIA PATOL. E CITO.-DRA. STELLA R. VIDIGAL-EIRELI-ME, portadora do CNPJ.03.834.446/0001-00, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de LABORATÓRIO DE ANATOMIA

PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, localizada Av. Presidente Vargas, 1430, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO TATINHA I LTDA, CNPJ 03.859.022/0001 - 08, torna público que requereu ao IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (RLO), nº RLO 138/05/2010/IMASUL para a atividade 240 – Comércio Varejista de Combustíveis., localizado, na avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 1.392 – Centro, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.